



*A Sess. Extraordinária
Fim de manhã - 19. 2. 2015
Prazer*

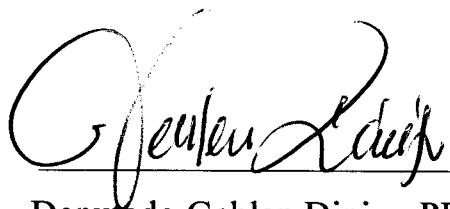
**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado Gehlen Diniz**

Indicação nº 26/2015

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no Art. 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que após os procedimentos de praxe, encaminhe expediente a direção do IMAC, órgão estadual responsável pela emissão da “outorga de direito de uso de recursos hídricos” no âmbito deste Estado, mas que até o presente momento permanece inerte quanto a tal atribuição.

Tal outorga baseia-se na Lei 9.984/2000, e tem sido cobrado daqueles que pleiteiam financiamento junto aos bancos oficiais, quando os projetos preveem utilização de água, seja para construção de açudes, bebedouros para o gado ou projetos de tanques para piscicultura. E, segundo informações de representantes dessas instituições de crédito, centenas de financiamentos para os pequenos agricultores estão parados a espera da manifestação do órgão ambiental.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 19 de fevereiro de 2015.



Deputado Gehlen Diniz - PP